

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 198

São Paulo

sábado, 17 de outubro de 1981

SEÇÃO I ATOS NORMATIVOS E DE INTERESSE GERAL

Sumário

Pág.

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

- Dispondo sobre o cruzamento de cheques contra o BANESPA 1
- Dispondo sobre alteração da Tabela Explicativa da Receita do Orçamento 1
- Dispondo sobre abertura de crédito suplementar 2
- Declarando bens imóveis de utilidade pública, para fins de desapropriação 6
- Dispondo sobre concessão de subvenção e auxílio para aquisição de equipamentos .. 6

SECRETARIAS

- Casa Civil 7
- Economia e Planejamento 8
- Justiça 8
- Promoção Social 9
- Segurança Pública 9
- Fazenda 10
- Agricultura e Abastecimento 12
- Educação 13
- Saúde 14
- Obras e do Meio Ambiente 17
- Transportes 17
- Administração 18
- Trabalho 19
- Indústria e Tecnologia 21
- Esportes e Turismo 21
- Interior 21
- Negócios Metropolitanos 21

UNIVERSIDADES

- Universidade de São Paulo 21
- Universidade Estadual de Campinas 23
- Universidade Estadual Paulista 23

TRIBUNAL DE CONTAS

- 24

EDITAIS

- 25

CONCURSOS

- Servidores para o Instituto de Botânica — Classificação 27
- Inspetores de Alunos para a Divisão Regional de Ensino de Sorocaba — Convocação para escolha de vagas 29
- Enfermeiro para a Secretaria da Saúde — Convocação para provas 30
- Médicos para a Secretaria da Saúde — Reabertura de inscrições 30
- Visitador Sanitário para a Secretaria da Saúde — Convocação para escolha de vagas 30
- Servidores para o Departamento de Estradas de Rodagem — Convocação para provas — Convocação para admissão 32
- Servidores para a SUTACO — Convocação 33
- Médicos para o Hospital Universitário — USP — Inscrições 33
- Professor-Assistente para a Escola de Comunicações e Artes — USP — Inscrições 33
- Livre-Docência na UNICAMP — Inscrições 34

COMUNICADOS

- Da Secretaria da Fazenda sobre a realização de palestras de orientação a respeito do novo regulamento do ICM 10

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

- 36

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

- Câmara Municipal de São Paulo 53
- Tribunal de Contas do Município 57
- Prefeituras Municipais 58

BOLETIM FEDERAL

- Tribunal Regional Eleitoral 61
- Ministérios 63

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 17.838, DE 16 DE OUTUBRO DE 1981

Dispõe sobre o cruzamento de cheques emitidos contra o Banco do Estado de São Paulo S/A.

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Os órgãos Centrais, Setoriais e Sub-setoriais da Administração Centralizada ou Direta, bem como as Autarquias, Universidades, Institutos Isolados de Ensino, Sociedades Anônimas nas quais seja o Estado acionista majoritário, Empresas Públicas, Fundos Especiais e Fundações subvencionadas pelo Tesouro do Estado e outras entidades da Administração Indireta, ficam obrigadas a proceder ao cruzamento especial, em preto, dos cheques emitidos contra o Banco do Estado de São Paulo S/A, de qualquer valor, para pagamento de suas despesas, obrigações ou responsabilidades de qualquer natureza, inclusive as decorrentes de sentenças judiciais e liquidação de títulos de Dívida Pública.

Parágrafo único — Os cheques serão nominativos e entre as duas linhas paralelas do cruzamento deverá ser inscrito o nome do Banco do Estado de São Paulo S/A.

Artigo 2.º — A falta de observância do disposto no artigo anterior será considerada falta de cumprimento dos deveres e, na reincidência, falta grave, imputável aos chefes, dirigentes ou autoridades das repartições e dependências enquadradas neste preceito, que responderão pela omissão ou incuria ocorrida, ficando sujeitos às penalidades previstas em lei ou regulamento.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n.º 52.527, de 17 de setembro de 1970.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de outubro de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Afonso Celso Pastore, Secretário da Fazenda

Publicado na Casa Civil, aos 16 de outubro de 1981.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 17.839, DE 16 DE OUTUBRO DE 1981

Dispõe sobre alteração da Tabela Explicativa da Receita do Orçamento vigente do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares — IPEN, aprovada pelo Decreto n.º 16.458, de 26 de dezembro de 1980

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica alterada, até o nível de alínea, a Tabela Explicativa da Receita do Orçamento vigente do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares — IPEN, aprovada pelo Decreto n.º 16.458, de 26 de dezembro de 1980, na seguinte conformidade:

1000.00.00 — RECEITAS CORRENTES	664.747.000
1500.00.00 — RECEITAS DIVERSAS	7.999.000
1590.00.00 — Outras Receitas Diversas	7.999.000
1599.00.00 — Outras Receitas	7.999.000
2000.00.00 — RECEITAS DE CAPITAL ...	42.562.000
2500.00.00 — TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	42.562.000
2530.00.00 — Auxílios e/ou Contribuições ..	42.562.000
2531.00.00 — Auxílios e/ou Contribuições da União	1.000
2531.01.00 — Convênio c/o Ministério da Marinha	1.000

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de outubro de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Afonso Celso Pastore, Secretário da Fazenda

Rubens Vaz da Costa, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Casa Civil, aos 16 de outubro de 1981.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

Secretaria da Saúde convoca os candidatos aprovados em Concurso

O Grupo Especial de Seleção da Secretaria da Saúde está convocando os candidatos a Enfermeiros, cujas inscrições foram aprovadas no Processo Seletivo, para a realização da prova, a efetivar-se no próximo dia 25. Por outro lado, também estão sendo chamados, para reunião de escolha de vagas a realizar-se dia 23 de outubro, os aprovados no Concurso para Assistente Social.

Página 30

Concurso para seleção de Médicos no Hospital Universitário da USP

No período de 26 a 30 deste mês, das 9 às 11 horas, mediante apresentação de "currículo" e requerimento, estarão abertas inscrições ao Concurso para seleção de Médicos Anestesiologistas no Hospital Universitário de São Paulo. Como condições mínimas, são exigidos dois anos de Residência em anestesiologia, em Serviço Credenciado, estando as provas marcadas para o próximo dia 10 de novembro.

Página 33

Fazenda isenta gráficas do pagamento de ICM sobre os impressos personalizados

O Coordenador da Administração Tributária, da Secretaria da Fazenda, baixou Portaria dispondo que o Imposto de Circulação de Mercadorias deixará de ser exigido nas saídas, efetuadas por estabelecimentos gráficos, de impressos personalizados, assim entendidos aqueles que se destinam a uso exclusivo do autor da encomenda, tais como talonários de notas fiscais e cartões de visita. Determina, ainda, que não são considerados impressos personalizados os que, mesmo contendo o nome do encomendante, se destinam a consumo na industrialização ou comercialização.

FAZENDA — Página 31